
BOLETIM INFORMATIVO – LEI PAULO GUSTAVO
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL / DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

1. LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 ‘LEI PAULO GUSTAVO’

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, ‘Lei Paulo Gustavo’, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023, foi criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos.

Conhecida como Lei Paulo Gustavo em homenagem ao ator falecido em decorrência da Covid-19, ela direciona R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura a estados, municípios e ao Distrito Federal para a execução de ações e projetos culturais.

Desse total, R\$ R\$ 2.797.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e noventa e sete milhões de reais) são recursos oriundos do Fundo Setorial do Audiovisual e deverão ser destinados exclusivamente a ações no setor audiovisual, e R\$ 1 bilhão para os demais segmentos culturais.

A Lei considerou, proporcionalmente, a população e também os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para a distribuição dos recursos aos estados, municípios e DF.

Todos os entes federativos tiveram que solicitar e cadastrar Plano de Ação na plataforma TransfereGov, até o dia 11 de julho de 2023, para ter acesso aos recursos.

Os trabalhadores da cultura terão acesso aos valores por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública simplificada, executados pelos estados, municípios e Distrito Federal.

Na execução da lei cabe ao órgão gestor da cultura, elaborar seu Plano de Ação e submetê-lo por meio da plataforma TransfereGov, e executar os editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública simplificada com a verba recebida. Por sua vez os trabalhadores da cultura deverão submeter ações e projetos aos editais dos entes federativos, e executar as ações e prestar contas, nos termos da legislação.

Lagoa Santa, após cadastro do Plano de Trabalho na plataforma TransfereGov e assinatura do Termo de Adesão, teve depositado em conta, no último dia 07 de agosto, R\$ 589.606,91 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), sendo:

R\$ 169.983,67 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos, para aplicação em editais e chamamentos públicos para os multsegmentos; e

419.623,24 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos para aplicação em editais e chamamentos públicos para do segmento audiovisual.

2. LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar Nº 195, de 8 jul 2022 – Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.
- Decreto Nº 11.525, de 11 mai 2023. Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Legislação Complementar:

- Decreto Nº 11453, de 23 mar 2023 - Dispõe sobre os mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento a Cultura e estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para instrumentos não previstos em legislação específica, na forma do disposto na Lei Complementar nº 195, de 2022.

3. UM HISTÓRICO DAS SALAS DE CINEMA EM LAGOA SANTA

Por se tratar de uma lei emergencial cujo maior percentual de recurso vem do FNA para ações emergenciais neste segmento, trazemos abaixo um pequeno histórico da atividade audiovisual no município.

O primeiro cinema da cidade foi o Cine Lagoa Santa, teve como proprietário o Sr. Harned, e era localizado na praça Dr. Lund, no prédio atualmente ocupado pela Padaria Tuti Panne, que hoje mantém os mesmos traços arquitetônicos. Inaugurado no final da década de 40, com 200 cadeiras instaladas em dois níveis, destacou-se com os seriados, e ainda, pela gratuidade dos ingressos em dias da semana, quando as mulheres não pagavam. Suas atividades foram encerradas em 1963, devido à concorrência da televisão e a inauguração do Cine Marabá.

O Cine Marabá foi inaugurado em 1964, tinha sala com 500 lugares, e era localizado na praça Dr. Lund, onde hoje é o Centro Comercial Euclides Viana. Possuía instalações e maquinários mais modernos, passando fitas a cores. Sua inauguração contou com o filme Sanção e Dalila, mas, pelo mesmo motivo que o Cine Lagoa Santa, encerrou suas atividades no final da década de 60.

Inaugurado em 1961, funcionou no município o Cine Santos Dumont, com 380 lugares, localizado no Parque Material Aeronáutico (PAMALS), mas hoje se encontra inativo.

Em 2004, a Empresa Rubão inaugurou o 'Cine Nove Sete', localizado no andar superior do recém inaugurado Espaço 97, na praça Marechal Floriano Peixoto, com capacidade para 160 lugares. Hoje a sala de cinema se encontra alugada para uma igreja evangélica.

Fonte: <https://www.lagoasanta.com.br/cidade/cinema.htm> .

4. CONSULTAS PÚBLICAS À SOCIEDADE CIVIL

Em cumprimento ao §2º, do art.4º da LC 195/2022, o município promoveu consultas públicas à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios e bolsas.

4.1. Reunião de Prospecção em 06 de dezembro de 2022



As consultas foram iniciadas com uma reunião de prospecção, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, com o intuito de identificar os trabalhadores e as entidades que trabalham com audiovisual no município de Lagoa Santa. Para mobilização do setor para participação nesta reunião foi realizada uma busca via cadastro da LAB e a partir do diálogo com estes profissionais a identificação e convite a outros, trabalhadores e entidade do audiovisual.

Durante a reunião foi apresentado à sociedade civil um powerpoint com informações sobre a Lei 195/2022, em seguida foi aberto para que cada participante se apresentasse falando um pouco sobre sua atuação no segmento audiovisual dentro e/ou fora do município de Lagoa Santa, e após este momento abriu-se debate sobre como o setor vem se articulando e produzindo no município.

Os presentes relataram que as salas de cinema existentes no município estão desativadas, e que já houveram algumas ações pontuais em relação a mostras e festivais no passado. E que os trabalhadores da cultura que atuam no setor, o fazem em parcerias com outros profissionais e entidades de outros municípios.

Como conclusões deste primeiro encontro, chegou-se a um diagnóstico do setor audiovisual, concluindo que o município não é um pólo audiovisual e que não há cadeia produtiva completa se pensamos nas etapas de produção, distribuição e exibição.

Como demandas ali coletadas, estão a capacitação, qualificação de quem já trabalha no setor, a formação de público, e o apoio à produção local, mostras e/ou festivais no município.

Participaram deste encontro:

Arnaldo Marchesotti, diretor municipal de Turismo e Cultura/ DMTC
Ione Amaral, chefe dep. políticas culturais e patrimônio/DMTC
Isadora Senra, analista de patrimônio/DMTC

E da sociedade civil:

Belkiss Amorim
Caroline Cavalcante da Silva, do coletivo
Lenysson Cunha, da entidade Irmandades dos Atores da Pândega
Lucas Calixto
Philippe Lobo
Matheus Faria, da entidade Matrix Audiovisual
Matheus Sá Motta
Coronel Larissa chefe do GAP_LS e responsável pelo 'Cine Santos Dumont' e
S1 Iury Souza da secretaria de Comando do GAP_LS

A Empresa Rubão, proprietária do 'Cine 9 sete', foi contatada posteriormente pela DMTC, e declarou desinteresse em reabrir o cinema.

A partir desta reunião foi criado um fórum setorial audiovisual, via grupo de WhatsApp, onde os participantes desta primeira reunião seguem se articulando e mobilizando outros integrantes do segmento.

4.3. Reuniões virtuais



Nos dias 25, 26 e 27 de abril o setor público realizou 3 (três) reuniões virtuais, sendo uma 4.2. com os setores artísticos, produtores e técnicos dos bastidores; uma com os segmentos artesanato, culturas populares, culturas afro-brasileiras e patrimônio; e uma com o setor audiovisual. O objetivo foi informar a sociedade civil sobre a LC nº 195/2022, esclarecer dúvidas, solicitar a mobilização dos diferentes segmentos para estudarem a lei, para procurarem o setor público, se articularem para levantamento de demandas dos diferentes segmentos culturais e para participarem da consulta pública on-line.

4.4. Consulta pública on-line

A consulta pública on-line foi aberta em 24 de abril com o objetivo de recolher sugestões e demandas da sociedade civil, visando ‘reunir dados que possam nortear a elaboração do Plano de Ação para viabilizar a execução da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.’ Num primeiro momento, a consulta pública on-line ficou aberta até dia 12 de maio, mas a pedido da sociedade civil foi reaberta até o dia 03 de junho de 2023.

O link desta consulta pública foi amplamente divulgado nas redes sociais e site oficial da prefeitura de Lagoa Santa, e nos grupos dos fóruns setoriais de cultura de Lagoa Santa.

Ao todo foram coletadas 75 (setenta e cinco) respostas, sendo:

11 do setorial audiovisual

10 do setorial visuais e design

15 do setorial música

5 do setorial artes cênicas (teatro e dança)

14 do setorial artesanato

5 do setorial culturas populares e afro-brasileiras

4 do setorial Livro, leitura, literatura e bibliotecas

1 do setorial museus e acervos

3 do setorial patrimônio material e imaterial

7 da produção cultural e técnicos dos bastidores

Mais informações podem ser acessadas em:

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/56-turismo-cultura/9485-consulta-publica-a-sociedade-civil-sobre-o-uso-dos-recursos-da-lei-paulo-gustavo>

4.5. Audiência pública na Câmara Municipal de Lagoa Santa

A DMTC, buscou articulação com o legislativo, por meio do ofício de nº.. /2023, para realização de audiência pública para oitiva da sociedade civil sobre a LC nº195.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA com o tema Lei Paulo Gustavo, foi realizada em 24 de maio de 2023, às 18:00 hs, na Câmara Municipal de Lagoa Santa, de acordo com o Edital de Convocação que pode ser acessado em <https://www.cmlagoasanta.mg.gov.br/>

Participaram da Mesa:

vereadora Lavina Rodrigues , presidente da Comissão de Educação, Cultura , Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social;

vereadores Marcelo Monteiro da Comissão de Educação, Cultura , Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e vereador Vinicius de Porém;

Arnaldo Marchesotti diretor municipal de Turismo e Cultura - DMTC/SMBES;

Isadora Prado analista de patrimônio da Diretoria de Turismo e Cultura - DMTC/SMBES;

Guilherme Fiuza, produtor Audiovisual e Presidente do Presidente do SINDAV MG - Sindicato da Indústria Audiovisual de MG

Charles Moraes de Lima, conselheiro da cadeira de patrimônio material e imaterial do Conselho Estadual de Política Cultural – CONSEC MG, historiador e arquiteto, membro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS e participante dos GT's de Mudanças Climáticas e Patrimônio Imaterial, coordenador do núcleo mineiro do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Jean Felix dos Santos representantes da sociedade civil no Conselho de Cultura e Patrimônio - COMCEPH de Lagoa Santa, e dos setoriais de dança e artes visuais;;

Caroline Cavalcante da Silva representante dos setoriais de audiovisual e teatro, e da população PDF;

Maria da Conceição, rainha da Guarda de Moçambique Nossa Senhora da Luz, representante das culturas populares e comunidade tradicional congadeira;

Wagner Cardoso capitão da Guarda de Moçambique N.Sra de Santana, representante das culturas populares e comunidade tradicional congadeira;

Gilberto representante dos povos tradicionais ciganos;

Adélia e Maria José representantes dos segmentos artesanato e culturas populares tradicionais, e da entidade Rota das Doceiras;

Belkiss Amorim, representante do segmento de dança;

Andréia Araújo representante do segmento artesanato e da entidade 'Rota Rupestre';

Marlon Penido representante do setorial audiovisual;

Raul Mariano, representante do setor de Música e D. Helena 'dos Satans' (escola de samba), mestra das culturas populares que justificaram a ausência à mesa.

Participaram ainda, como público, vários representantes da sociedade civil de diversos setoriais e representantes de entidades culturais, professores da rede pública de ensino e usuários dos bens e serviços culturais do município.

Nesta audiência foi explorada a capacidade social e simbólica da cultura, mas também a econômica, sendo o audiovisual brasileiro responsável por mais de 25 bilhões de reais por ano na nossa economia, um setor maior que o do turismo.

Foram coletadas diversas demandas que estão escritas ao final, compiladas junto com as demais recolhidas nas outras consultas e oitivas.

5. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO

No dia 02 de junho de 2023 foi lançado um pré-cadastro convidando os trabalhadores da cultura, representantes da sociedade civil, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO, no âmbito do município de Lagoa Santa.

E no dia 22 de junho de 2023, foi instituída por meio da PORTARIA Nº 1.342, DE 22 DE JUNHO DE 2023, tem composição paritária, sendo composta por representantes do Poder Executivo - Diretoria Municipal de Cultura (DMTC) e membros da sociedade civil que atuam em diferentes segmentos da cultura do Município. A comissão realizou, até o momento, 4 (quatro) reuniões.

Para mais informações, acessar: <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/56-turismo-cultura/9579-cadastro-para-composicao-da-comissao-de-elaboracao-do-plano-de-trabalho-da-lei-paulo-gustavo>

<https://www.lagoasanta.mg.gov.br/legislacao-portarias/category/721-portarias-2023?limit=10&start=10>

6

6. RESULTADOS DAS CONSULTAS, ESCUTAS E AUDIÊNCIA

Durante as consultas e oitivas foram ressaltadas as seguintes preocupações, que seguem abaixo:

6.1. A ser considerado pelos Editais dos Multisegmentos:

- possibilidade de um mesmo proponente participar dos editais audiovisual mas também dos multisegmentos;
- execução das propostas aprovadas em 2024
- editais de intercâmbio para as comunidades tradicionais congadeiras;
- transferência de recursos de um inciso para outro, para que o inciso de mostras e festivais e oficinas do audiovisual receba mais recursos
- editais possam ser acessados tanto por MEI e pessoas físicas, não só por empresas
- Editais sem a exigência de três orçamentos
- Premiação para os artistas veteranos de Lagoa Santa
- Bolsas de pesquisa Artes Cênicas (Teatro e suas derivações, Dança e suas derivações, Circo e suas derivações), Artes Visuais, Música, produtores e técnicos de bastidores em suas diversas atividades, Artesanato, Cultura Popular e suas diversas expressões; e Cultura Urbana e suas diversas derivações artísticas.

6.2. A ser considerado pelos Editais do segmento Audiovisual:

- curtas metragens, festivais e/ou mostras e oficinas de capacitação e qualificação;

- registros audiovisuais dos fazeres culturais e artísticos, inclusive artistas e produções artísticas profissionais e com formação acadêmica;
- documentários sobre as Artes e sobre quem faz arte a anos na cidade de lagoa santa
- recursos no edital serem direcionados para desenvolvimento de roteiro de audiovisual, de filme, de curtas, de séries
- documentários sobre as culturas populares, os saberes e fazeres culturais que trazem identidade para o município: 'documentar não só o jeito de fazer o doce, mas o jeito que o congado canta, entender por que a caixa, por que as vozes, por que cada celebração dentro de cada religião acontece, documentar as rezas, documentar a festa do povo cigano, documentar o jeito que o candomblé manifesta, até mesmo o jeito que uma pessoa faz um chá.'

6.3. Geração de empregos e recursos:

- importância social, cultural e econômica do audiovisual e para reafirmar a sua força como indústria criativa que exporta talento e gera empregos e valor para o país.
- estratégias para escoamento da produção do artesanato;

6.4. Formação de público:

- Previsão de ações para que as crianças, para que os adolescentes, e jovens para que assimilem e aprendam a importância de consumir cultura.
- formação de pessoas consumidoras de arte e cultura produzidas no município;

6.5. Inclusão e cotas:

- inclusão e valorização da cultura de povos e comunidades tradicionais: povos ciganos, comunidades congadeiras, com foco em identidade e representatividade das culturas tradicionais do município.
- Cotas para artistas veteranos idosos, além de mulheres, pessoas LGBTQIA +, negros, indígenas, terão uma cota especial na lei. dos idosos;
- Cotas em editais Multisegmentos: pontuação maior, as propostas que apresentarem maior acessibilidade para o público (presencial ou virtual);

6.6. Acessibilidade:

- Editais que prevejam acessibilidade via Libras para propostas de shows e espetáculos;
- Editais para audiovisual, prevendo que o proponente entregue acessibilidades via: Libras para deficientes auditivos, audiodescrição que é para os deficientes visuais, e a legendagem técnica.
- 5 % dos recursos para custeio do processo: contratação de pareceristas avaliadores externos para dar mais transparência ao processo de avaliação das propostas para os editais que serão lançados;

6.7. Sobre Impostos:

- Os impostos são altos demais. Verificar se há possibilidade de redução de impostos a serem descontados dos proponentes selecionados;
- Verificar a possibilidade de não haver IR retido antes do pagamento, pois alguns proponentes, principalmente das culturas populares, não tem ganhos anuais suficientes para retenção de imposto.

- Documentação obrigatória: Não solicitar certidões negativas ou positivas com efeito de negativas

7. RESULTADO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

7.1. Em resposta às consultas, oitivas e audiências, e após avaliadas e compiladas pela Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo, decidiu-se que os editais, chamamentos públicos, prêmios e bolsas a serem lançados, em conformidade com os artigos 6 e 8 da LC nº195/2022, serão voltados para:

- PFs, MEIs e PJs;
- Editais de premio, bolsas e fomento;
- apoio a produções audiovisuais;
- apoio a reformas, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, cinemas de rua e de cinemas itinerantes;
- capacitação, formação e qualificação em audiovisual;
- apoio a cineclubes;
- apoio à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais;
- apoio a pesquisas e publicações sobre audiovisual;
- apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;
- apoio a agentes e a iniciativas culturais;
- apoio a cursos;
- apoio a produções artísticas ou a manifestações culturais;
- apoio a atividades artísticas e culturais virtuais e/ou presenciais;
- apoio a circulação e intercâmbio de atividades artísticas e culturais já existentes;

Lagoa Santa, 08 de agosto de 2023

8

Leandro Henrique Batista Almeida

Secretário Municipal de Bem Estar Social